

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 462/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de junho de 2021 e o Decreto nº 022/2023 de 1º de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas os servidores municipais abaixo nominados, para atuarem como AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José do Ouro, conforme segue:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA	
Cinara Ribeiro Gelain	
EQUIPE DE APOIO	
TITULARES	Deivid Hoffmann Seben
	Ana Paula Pasinato
	Pamela Marubin
	Sheila de Godoy Boeira
SUPLENTE	Aline Baggio da Silva
	Danrlei Miudin
	Maikel Kunzler

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 119/2026, de 18/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

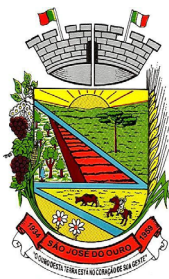
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 463/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora SILMARA SUTIL DA SILVA licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 28 a 29 de maio de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 102/2026, de 01 de junho de 2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 28 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 464/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORA CONTRATADA EMERGENCIALMENTE
PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a contratação temporária autorizada pelo Decreto Municipal nº 033/2026, de 25 de maio de 2026, para o cargo de Professor – Educação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora contratada emergencialmente abaixo nominada, com fundamento no Decreto Municipal nº 033/2026, de 25 de maio de 2026, para exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer		
Servidor(es)	Função	Data/Inic.
Amanda Centenaro Bogoni	Professor - Educação Infantil	01/06/2026

Art. 2º A presente designação destina-se ao atendimento das necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme previsto no Decreto Municipal nº 033/2026.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 465/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alessanara Maioli	07/03/2025 a 06/03/2026	08/06/2026 a 17/06/2026
Alessandra Dutra	24/01/2025 a 23/01/2026	08/06/2026 a 17/06/2026
Andioara da Aparecida Brasil	14/07/2024 a 13/07/2025	15/06/2026 a 14/07/2026
Arbuez Fua de Lima	23/03/2025 a 22/03/2026	22/06/2026 a 01/07/2026
Benhur Francisco Vanz	01/08/2024 a 31/07/2025	02/07/2026 a 21/07/2026
Bibiana Rodio	08/07/2024 a 07/07/2025	01/06/2026 a 10/06/2026
Bruna Hoffmann do Prado	17/02/2025 a 16/02/2026	23/06/2026 a 22/07/2026
Camilo Ferraz da Luz	13/03/2025 a 12/03/2026	17/06/2026 a 26/06/2026
Ivan de Godoy	01/08/2024 a 31/07/2025	01/06/2026 a 20/06/2026
Janete Balbinotti Marchiori	27/09/2024 a 26/09/2025	11/06/2026 a 25/06/2026
Juliana Pivotto	04/08/2024 a 03/08/2025	15/06/2026 a 24/06/2026
Justina Ines Camicia	11/09/2024 a 10/09/2025	02/06/2026 a 11/06/2026
Madalena Zanela Menegat	06/08/2024 a 05/08/2025	01/06/2026 a 20/06/2026
Nair Nunes Forte	08/07/2024 a 07/07/2025	08/06/2026 a 17/06/2026
Rodrigo da Silva Vieira	04/08/2024 a 03/08/2025	10/06/2026 a 19/06/2026
Sandro Luiz Rossi	14/07/2024 a 13/07/2025	21/06/2026 a 30/06/2026
Suzana Frizon Pasinato	05/08/2024 a 04/08/2025	13/06/2026 a 27/06/2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Benhur Francisco Vanz	01/08/2024 a 31/07/2025	22/06/2026 a 01/07/2026
Ivan de Godoy	01/08/2024 a 31/07/2025	21/06/2026 a 30/06/2026
Rodrigo da Silva Vieira	04/08/2024 a 03/08/2025	20/06/2026 a 29/06/2026
Sandro Luiz Rossi	14/07/2024 a 13/07/2025	11/06/2026 a 20/06/2026

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

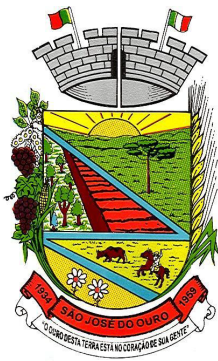
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026: Dia 22 de junho de 2026, às 14:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Setor de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando à contratação de empresa para fornecimento de links de internet e interligação de pontos por rede VPN, com sistema digital de telefonia fixa PABX, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>
Informações (54) 3352-4516. Em 02 de junho de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal